



COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Exmo. Senhor

Presidente Comissão de Orçamento e Finanças

Ofício n.º **17**/7ª-CADRP/2010

2010-02-09

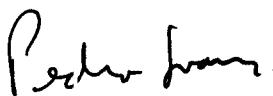
Assunto: Parecer referente à Proposta de Lei n.º 9/XI/1ª – Orçamento do Estado 2010.

Nos termos constitucionais e regimentais, junto envio a V. Exa. o Parecer referente à Proposta de Lei n.º 9/XI/1ª – Orçamento do Estado 2010, aprovado por esta Comissão na reunião do dia 9 de Fevereiro de 2010.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CADRP
N.º Único <u>343590</u>
Entrada/Saída n.º <u>17</u> Data: <u>09/02/2010</u>


(Pedro Soares)

Anexo: Parecer.



COMISSÃO DE AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

PARECER

PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI/1ª – ORÇAMENTO DO ESTADO 2010

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota Introdutória

O Governo apresentou à Assembleia da República, em 26 de Janeiro de 2010, a **Proposta de Lei N.º 9/XI/1ª**, sobre o “Orçamento do Estado para 2010”.

O presente Parecer da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas é emitido nos termos do disposto nº3 do artigo 205º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento do Estado é remetida “à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração do parecer”. Cabe assim a esta Comissão a elaboração de um parecer, porquanto caberá à Comissão competente em razão da matéria – a Comissão de Orçamento e Finanças - elaborar um relatório. Do mesmo modo, estabelece a alínea b) do nº1 do artigo 206º, também do Regimento, que esta Comissão tem o prazo de 15 dias para elaborar esse parecer e o enviar à Comissão de Orçamento e Finanças, contado desde a data da entrega da Proposta de Lei na Assembleia da República. O conteúdo deste Parecer obedece, em termos gerais, à estrutura que lhe é fixada pelo artigo 137º do Regimento da Assembleia da República.

A discussão na generalidade da Proposta de Lei n.º 9/XI/1ª está agendada para os dias 10 e 11 de Fevereiro de 2010, seguindo-se, posteriormente, a apreciação na especialidade que compreenderá a audição com o Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, agendada para o dia 19 de Fevereiro.

A respectiva apreciação e votações na especialidade e final global do referido diploma, pela Assembleia da República, estão agendadas para os dias 11 e 12 de Março de 2010.

2. Cenário Macro-económico

As previsões do Governo para o Orçamento do Estado para 2010 são traçadas sobre um cenário marcado por uma relativa melhoria da economia mundial, mas com riscos e incertezas (coordenação nos esforços de relançamento económico, preço do petróleo, condições no mercado internacional e tensões sociais, resultantes do aumento do desemprego). Nas economias avançadas, relevantes para Portugal, prevê-se uma retoma lenta, com aumentos ligeiros da procura interna, resultante da manutenção das restrições ao crédito e estímulos à poupança. O preço do petróleo deverá aumentar (cerca de 22% ao longo do ano), tal como as outras matérias-primas, que se reflectirá no aumento, embora moderado, da taxa de inflação (estimada em 1,1% nos países do euro). Continuará a valorização do euro face ao dólar.

Neste cenário, as perspectivas da economia portuguesa apresentam-se mais favoráveis, na linha da melhoria sentida no último semestre, prevendo-se, para 2010, um crescimento do PIB de 0,7%, o que representa uma aceleração face à estimativa do crescimento económico para 2009, que aponta para uma deterioração do PIB em 2,6% relativamente a 2008 (em consequência do decréscimo verificado no primeiro semestre do ano passado, em que a economia portuguesa esteve em recessão técnica).

Esse crescimento deve-se essencialmente ao aumento previsto das exportações (3,5%) e da evolução do consumo privado (1%), que aumentarão face à estimativa para 2009. Relativamente ao consumo público, este deverá diminuir (-0,9%). As importações deverão sofrer um acréscimo real (1,5%).

Em 2010, a política de projectos e obras públicas vai potenciar o aumento do investimento, com o arranque de projectos que deverão ter efeito indutor sobre a economia e as empresas. No entanto, o crescimento do investimento deverá registar uma variação real negativa.



COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PASCAS

Espera-se que os sinais de retoma e a política de incentivos às empresas estimulem a recuperação da actividade económica, prevendo-se que seja o investimento privado a dar um contributo significativo para o valor global desse agregado, recolocando-se como elemento dinamizador do investimento.

O emprego deverá sofrer uma “quebra marginal” em 2010, o que se reflectirá numa taxa de desemprego de 9,8%, correspondendo a um aumento de 0,3 pp. relativamente ao ano precedente, cuja estimativa aponta para 9,5%.

A taxa de inflação deverá aumentar para 0,8% em 2010, depois de uma inflação negativa (deflação) em 2009, cifrando-se numa taxa de -0,8%, devido à evolução dos preços das matérias-primas e ao aumento do preço do petróleo.

3. Enquadramento Orçamental

No Relatório que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2010, o Governo afirma ser este um Orçamento *“que assume o objectivo de apoiar a recuperação da economia e do emprego, ao mesmo tempo que pretende garantir a sustentabilidade do crescimento económico ao iniciar, desde já, um processo sério e efectivo de consolidação das contas públicas, coerente com uma estratégia de médio prazo, no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento”*

O Governo pretende através deste orçamento:

1. Apostar na dinâmica e competitividade da economia portuguesa, reorientando a despesa pública para o reforço do potencial de crescimento económico, para a produtividade e para o emprego, reforçando o apoio à internacionalização das empresas portuguesas, e avançando com investimentos de proximidade, com retorno rápido na economia, particularmente em equipamentos sociais, energia e comunicações e investimentos estruturantes que permitam atenuar a posição periférica do país e a sua dependência externa;

COMISSÃO DE AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

2. Reforçar a coesão social melhorando os mecanismos de protecção individual e familiar e introduzindo novos mecanismos de protecção social às famílias mais afectadas pela actual conjuntura económica mundial;
3. Assegurar a contenção do défice e reforçar a qualidade das finanças públicas através da consolidação das reformas na administração pública e das medidas de enquadramento orçamental, da sustentabilidade financeira do sector empresarial do estado e da estabilidade fiscal e contributiva.

Os valores apresentados para as contas das administrações públicas no Orçamento do Estado, para 2010, reflectem uma recuperação do défice público em lpp. face à estimativa para 2009, retomando-se o processo de consolidação orçamental, depois de um ano em que o défice atingiu os 9,3%.

Quadro III.1. Estimativa das Administrações Públicas
(Óptica da Contabilidade Nacional)
(milhões de euros)

	Milhões de Euros			% de PIB			Variação em lpp		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Receita Corrente	70.420	63.483	64.848	42,3	38,5	38,7	0,0	-3,8	0,2
Receita Fiscal	40.808	36.565	37.202	24,5	22,2	22,2	-0,3	-2,3	0,1
Contribuições Sociais	21.552	18.870	18.424	12,9	11,4	11,0	0,2	-1,5	-0,4
Outra Receita Corrente	8.060	8.048	9.222	4,8	4,9	5,5	0,1	0,0	0,6
Receita de Capital	1.559	2.025	2.413	0,9	1,2	1,4	0,0	0,3	0,2
Receita TOTAL	71.979	65.508	67.261	43,2	39,7	39,2	0,1	-3,5	0,5
Despesa Corrente	71.937	73.968	75.610	43,2	44,9	45,2	1,0	1,6	0,3
Despesa com Pessoal	21.436	18.919	18.680	12,9	11,5	11,2	0,0	-1,4	-0,3
Prestações Sociais	33.163	36.009	36.757	19,9	21,8	22,0	0,7	1,9	0,1
Consumo Intermédio	7.241	7.324	7.828	4,4	4,4	4,7	0,2	0,1	0,2
Juros	4.835	4.770	5.335	2,9	2,9	3,2	0,1	0,0	0,3
Outra Despesa Corrente	5.263	6.946	7.010	3,2	4,2	4,2	0,0	1,1	0,0
Despesa de Capital	4.497	6.907	5.606	2,7	4,2	3,3	-0,8	1,5	-0,8
Formação Bruta de Capital	1.880	4.501	4.104	1,1	2,7	2,5	-1,1	1,6	-0,3
Outra Despesa de Capital	2.617	2.406	1.502	1,6	1,5	0,9	0,3	-0,1	-0,6
Despesa TOTAL	76.434	80.875	81.216	45,9	49,1	48,5	0,2	3,1	0,5
Saldo Global	-4.455	-15.367	-13.955	-2,7	-9,3	-9,3	-0,1	-6,6	1,0
Saldo Primário	378	-10.596	-8.620	0,2	-6,4	-5,2	0,0	-6,7	1,3
Carga Fiscal	60.666	53.728	54.565	36,4	32,6	32,6	-0,3	-3,9	0,0
Despesa Primária	71.600	76.104	75.880	43,0	46,2	45,3	-0,3	3,1	-0,8
Despesa Corrente Primária	67.103	69.198	70.275	40,3	42,0	42,0	0,9	1,7	0,0

Fonte: INE (2008) e Ministério das Finanças e da Administração Pública (estimativa de 2009 e OE de 2010)

Fonte: Relatório OE 2010



COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Prevê-se um crescimento do saldo primário positivo, em 1,3 pp. do PIB, depois deste ter diminuído em 2009 cerca de 6,7 pp.

O Governo estima que a despesa total para 2010 seja de 48,5 % do PIB, diminuindo 0,5 pp., em percentagem do PIB, de acordo com as estimativas finais de 2009. Quanto à receita, pela análise comparativa com a estimativa para 2009, prevê-se para 2010 um crescimento nominal de 2,7%, o que corresponde a um aumento de 0,5 pp., em percentagem do PIB, depois da quebra de 3,5pp. no ano anterior.

Em 2010 a dívida pública deverá aumentar, representando 85,4% do PIB, depois de se ter situado, em 2009, nos 76.6% do PIB.

4. Políticas Orçamentais Transversais

No âmbito do PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central), os projectos inscritos perfazem a quantia de 2.833 milhões de para 2010, o que representa uma redução de 24,5%. A redução resulta quer do financiamento comunitário (-34,2%), quer no financiamento nacional (-16,8%). Relativamente a 2009, se retirarmos os valores relativos à Iniciativa para o Investimento e Emprego, o decréscimo é de 4,6%.

Os projectos de apoio ao investimento centram-se na implementação de políticas destinadas a elevar o potencial de crescimento da economia e promover o desenvolvimento sustentável do país. Os sectores económicos e o ambiente representam 40% do total, com evidente prioridade à Agricultura e Pescas (23,3% do total). Tal facto decorre da necessidade de acelerar a execução do PRODER, do PROMAR e do Programa Operacional para a Competitividade.

COMISSÃO DE AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

O Investimento Público, continuará em 2010 a dar primazia às áreas do conhecimento, da inovação e da qualificação dos recursos humanos. A Investigação e o Ensino Superior e a Educação perfazem um total de 32,9%, sendo a segunda maior fatia do PIDDAC. O conjunto da Defesa, Forças de Segurança e Justiça detêm 10,5%.

Quadro III.8. PIDDAC – Indicadores Gerais por Programas
(Milhões de Euros)

Designação	2010	Estimativa
Órgãos de Soberania	3	0,1
Governação	51	1,8
Representação Externa	14	0,5
Finanças e Administração Pública	53	1,9
Defesa	23	0,8
Segurança Interna	57	2,0
Lei Progr. Instal. e Equip. Forças de Segurança	85	3,0
Justiça	132	4,7
Economia, Inovação e Desenvolvimento	186	6,6
Agricultura e Pescas	659	23,3
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	153	5,4
Ambiente e Ordenamento do Território	283	10,0
Trabalho e Solidariedade Social	52	1,8
Saúde	60	2,1
Educação	295	10,4
Investigação e Ensino Superior	638	22,5
Cultura	89	3,1
TOTAL	2033	100,0

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Fonte: Relatório OE 2010

Os projectos co-financiados são os que têm maior representatividade no PIDDAC (55%), com um total de 1.564 milhões de euros, e a componente com projectos só com verbas nacionais absorvem 45% (1.269 milhões de euros).

No âmbito da programação co-financiada inscrita no QREN destaca-se o montante afecto ao “PO Temático Factores de Competitividade” que ascende a cerca de 280 milhões de euros, equivalente a 17,9% da verba total do PIDDAC 2010 e “PO Temático Valorização do Território que representa 12,3%, com um investimento previsto da ordem dos 192 milhões de euros.



COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

O Programa de Desenvolvimento Rural retém 36% do total do financiamento comunitário e 34% do total de investimento, representando um investimento de 394 milhões de euros. Está ainda na rubrica - “Outros” - 95 milhões de euros, que inclui iniciativas do FEOGA Garantia e Orientação e QCA III.

Na repartição do PIDDAC por Regiões, o Continente absorve 77% (2.184,8 milhões de euros) da despesa inscrita na proposta de OE 2010, sendo que 20,6% do total (582,6 milhões de euros) não foi passível de ser afectado territorialmente.

Quanto ao tipo de investimento, por região de NUTS II, concluiu-se que 27,7% se concentra na região de Lisboa e Vale do Tejo e no Norte, sendo igualmente de destacar o montante que não se encontra identificado ao nível de, pelo menos, uma NUTS II, e que representa 38% do PIDDAC, o que se justifica pelo facto de os projectos terem impacto em várias regiões.

No que diz respeito ao PIDDAC para alavancar o investimento dos PO Regionais do QREN, representa 17,3% do total, com principal incidência no PO Norte (6,4%), com um financiamento previsto de 100 milhões de euros e o PO Centro (5,8%), com 91 milhões de euros.

5. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Em 2010, a aposta do MADRP orienta-se para a promoção da competitividade e sustentabilidade das actividades desenvolvidas em meio rural, inerente à Estratégia Nacional para a Agricultura e o Desenvolvimento Rural “*assente em três objectivos estratégicos: (i) aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal; (ii) promoção da sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais; (iii) revitalização económica e social das zonas rurais.*”



COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

No domínio agro-rural, são prioridades os investimentos no regadio, na organização, redimensionamento e modernização das estruturas produtivas, na protecção da biodiversidade e no combate às alterações climáticas, na eficiência energética e na valorização da biomassa, na sanidade animal e na sanidade florestal (com incidência para o nemátodo do Pinheiro), nos seguros agrícolas e na investigação. Será desenvolvida uma estratégia de promoção de produtos agrícolas e agro-alimentares e de certificação florestal. Será criada a Academia Internacional da Madeira e do Móvel.

Além disso, existe o Programa Nacional de Apoio ao Sector Vitivinícola 2009-2013, criado na sequência da Reforma do Vinho, no qual se pretende criar a marca “Vinhos de Portugal”.

No sector das pescas, aquicultura e indústria de pescado, o principal objectivo de política é conseguir a melhoria da competitividade e sustentabilidade das empresas, apostando na inovação e na qualidade dos produtos, no reforço, inovação e diversificação da produção aquícola, na criação de valor e diversificação da indústria transformadora e no desenvolvimento das zonas costeiras.”

O combate à pesca ilegal e a aplicação do novo regulamento do controlo, o investimento nos Recifes Artificiais da Armona e a execução dos planos de desenvolvimento das zonas costeiras de pesca, são prioridades para 2010.

Para a implementação das referidas políticas, o MADRP dispõe de dois instrumentos de apoio ao investimento: o PRODER e o PROMAR. Em ano de avaliação intercalar, o objectivo principal é a adaptação, flexibilização e simplificação dos fundos comunitários às necessidades das empresas e aos novos desafios.

No âmbito da revisão da PAC de 2009 e do Plano de Recuperação Económica, haverá um reforço das medidas de apoio aos pequenos produtores e aos sectores ou regiões



COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

mais sensíveis ou vulneráveis à crise, como é o caso do sector leiteiro e investimentos para alargamento da banda larga em zonas rurais.

Foi criada uma linha de crédito de 50 milhões de euros (Decreto-Lei n.º 1-A/2010), destinada às empresas do sector agrícola e pecuário, que permite financiar investimentos em activos fixos e reforçar o fundo de maneo. Além disso, foi reforçada para 125 milhões de euros o montante de crédito disponível na anterior linha de crédito (Decreto-Lei n.º 218/2009), concentrando-a no sector florestal e agro-industrial.

No Orçamento de Estado de 2010, retoma-se o apoio à *electricidade verde*, exclusivamente para as explorações agrícolas e pecuárias, compensando o preço pago em 20%, num montante total de 5 milhões de euros.

A despesa total consolidada do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas ascende a 1.271,4 milhões de euros, excluindo este valor os passivos financeiros no montante de 2,8 milhões de euros e os activos financeiros no montante de 0,3 milhões de euros e representa 2,1% do total da Administração Central e 0,8 % do PIB.

A despesa consolidada do Ministério apresenta um decréscimo de 37,3%, tendo o subsector Estado um aumento da ordem dos 56,9% e o subsector Serviços e Fundos Autónomos um decréscimo de 46,3%.

O decréscimo do subsector Serviços e Fundos Autónomos deve-se, em grande parte, ao facto de este ano não constarem no Orçamento de Estado verbas exclusivamente provenientes da União Europeia. Se à despesa total consolidada no valor de 1271,4 milhões de euros se somar os 848,1 milhões de euros respeitante ao financiamento comunitário previsto, obter-se-á um valor total de 2119,5 milhões de euros, o que relativamente a 2009 representa um aumento de 3,5% (compare-se com a despesa consolidada de 2047,4 milhões de euros).

COMISSÃO DE AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

A despesa total do subsector Estado totaliza 633,5 milhões de euros, provenientes de Despesas de Funcionamento (429,4 milhões de euros) e de Investimentos do Plano (204,1 milhões de euros), realçando que esta verba de Investimentos do Plano teve um aumento de 12,6 pp. em relação ao ano anterior. O subsector Serviços e Fundos Autónomos mantém o maior peso na Despesa Total consolidada (60,9%) com 988,1 milhões de euros.

Quadro IV.39. Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas – Despesa Total Consolidada (Milhões de euros)

	2009	2010	Variação (%)	Estimativa 2010 (€)
	Estimativa	Orçamento		
Estado	403,6	613,5	56,9	39,1
1. Funcionamento	244,6	419,4	75,6	26,5
1.1. Com cobertura em receitas gerais	159,6	270,2	69,3	16,7
Funcionamento em sentido estrito	159,6	175,2		10,8
Dotações específicas				0,0
Transferências IFAP	0,0	95,0		5,9
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	85,0	149,2	87,3	9,8
2. Investimentos do Plano	159,1	204,1	28,3	12,6
2.1. Financiamento nacional	157,0	200,0	27,4	12,3
2.2. Financiamento comunitária	2,1	4,1	96,7	0,3
Serviços e Fundos Autónomos	1.838,7	988,1	-46,3	60,9
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2.027,7	1.271,4	-37,3	-
Consolidação entre subsectores	214,7	320,2		

Nota: Não inclui activos nem passivos financeiros no montante de 0,3 e 2,8 milhões de euros, respectivamente

Fonte: Relatório OE 2010

O PIDDAC afecto ao MADRP para o ano de 2010 é de 659 milhões de euros, dos quais 458 milhões de euros são referentes a financiamento comunitário (Quadro III. 9. PIDDAC – Fontes de Financiamento, Relatório do Orçamento de Estado para 2010)

A comparticipação nacional para o PIDDAC passa de 170 para 201 milhões de euros, um aumento de 17,6%, sendo a primeira vez, em três anos, que aumenta.

Com a reestruturação dos programas, que agora correspondem à denominação dos ministérios, o programa P013 – “Agricultura e Pescas” possui 7 medidas, destacando-se a Medida M042 – “Agricultura e Pecuária”, com um valor de 589 milhões de euros, ou seja, 89% do PIDDAC do Ministério. A medida M045 – “Pesca”, deverá totalizar 61 milhões de euros.

COMISSÃO DE AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

Apresentam-se em seguida os projectos PIDDAC acima de 5 milhões de euros, inscritos no Programa P013 – “Agricultura e Piscas”.

Quadro IV.43. Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas – Projectos de Investimento do PIDDAC
(Milhões de euros)

Estado e SFA	Orçamento de 2010
Medida 042 - Agricultura e Pecuária:	
00830 - Plano de Erradicação da tuberculose, brucelose e le	7,1
00834 - Plano de luta contra as doenças animais - Continent	10,2
00840 - Rastreio das doenças do Plano Nacional de Saúde A	3,0
01199 - SIPAC - Seguro de colheitas - Continente	12,2
05991 - Promoção da competitividade	270,6
06012 - Gestão sustentável do espaço rural - Continente	211,7
06013 - LEADER PDR - Norte	41,8
06015 - Assistência técnica PDR C (PRODER)	9,6
07326 - Apoio ao sector agrícola, florestal e agro-industrial-A	4,3
Medida 045 - Pesca:	
06018 - Medidas de adaptação da frota de pesca	25,5
06019 - Agricultura, pesca interior, transf. comerc.produtos d	15,8
06020 - Medidas de interesse geral	7,8
06022 - Desenvolvimento sustentável das zonas de pesca	5,8

a) Projectos com valor superior a 5 milhões de euros.

Fonte: Relatório OE 2010

De acordo com o “Relatório do Orçamento de Estado para 2010”, destacam-se nestas medidas, dois projectos:

- *A Promoção da Competitividade, que reflecte o apoio à inovação e ao desenvolvimento empresarial, das cooperativas, a promoção da competitividade, da valorização de produtos de qualidade, da criação de instrumentos financeiros e gestão de riscos, a construção de regadios e outras infraestruturas e na promoção e desenvolvimento de competências; e*
- *A Gestão sustentável do espaço rural (Continente), que contempla a manutenção da actividade agrícola de zonas desfavorecidas, a valorização dos modos de produção, a gestão do espaço florestal e agroflorestal, as intervenções territoriais integradas a os investimentos de requalificação ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida das zonas rurais e a cooperação entre territórios.*



**COMISSÃO DE AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS**

PARTE II – OPINIÃO DO RELATOR

O signatário do presente relatório exime-se, neste sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei n.º 9/XI/1ª, a qual é, de resto, de “*elaboração facultativa*” nos termos do n.º 3 do artigo 137º do novo Regimento, reservando o seu grupo parlamentar a sua posição para o debate em Plenário agendado para os próximos dias 10 e 11 de Fevereiro.

PARTE III – CONCLUSÕES

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 9/XI/1ª, do “Orçamento do Estado para 2010”.
2. A discussão em sede de especialidade no âmbito das matérias acompanhadas pela Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas está prevista para os dias 17 e 19 e os dias 3, 4, 5 e 8 de Março, tendo este relatório sido elaborado previamente à audição do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.
3. Para o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, prevê-se para 2010, a despesa consolidada de 1271.4 milhões de euros.
4. Relativamente aos projectos de investimento PIDDAC conclui-se que é atribuído ao MADRP o montante de 201 milhões de euros.
5. Face ao exposto, a Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas é de parecer que a Proposta de Lei n.º 9/XI/1ª, apresentada pelo Governo, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutida e votada em Plenário.



**COMISSÃO DE AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS**

PARTE IV – ANEXOS

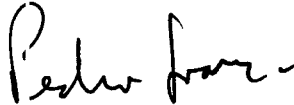
Deste Parecer não constam quaisquer anexos à Proposta de Lei n.º 9/XI/1ª.

Palácio de São Bento, 9 de Fevereiro 2010

O DEPUTADO RELATOR


(Miguel Freitas)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO


(Pedro Soares)